



PORTARIA Nº 195/2020, de 06 de novembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR os servidores abaixo para comporem a equipe de gestão e fiscalização do contrato 22/2020, empresa BRS SP Suprimentos Corporativos Ltda., CNPJ/MF nº 03.746.938/0001-43, gerido pelo IF Sudeste MG – Campus Muriaé, cuja vigência inicial será de 03/11/2020 a 03/11/2021. (com possibilidade de prorrogação por mais doze meses).

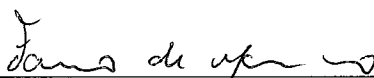
Fiscal técnico titular: Lenice Regina da Silva Carvalho, Assistente em administração, SIAPE nº 1013914;

Fiscal técnico substituto: Jairo Jabor Rezende, Assistente em administração, SIAPE nº 1861110

Gestor do contrato titular: Anderson Novais Soares, Assistente em Administração, SIAPE nº 1816189;

Gestor do contrato substituto: Cleder Aparecido Dutra, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3004980.

Art. 2º- As competências da equipe de fiscalização estão estabelecidas, entre outras normas, na Portaria nº 326/2013, de 14 de outubro de 2013 e na IN 05/2017 do MPDG.



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

PORTARIA Nº 814/2020 - MURGAB (11.06.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 06 de Novembro de 2020

Portaria_195_.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 13/01/2021 10:28)

ANDERSON NOVAIS SOARES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

1816189

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **814**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/11/2020** e o código
de verificação: **bb6c73f641**